Id:07384DE48EA6F689

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.293.012/0001-02, situada à Rua Pedro Gomes de Carvalho, 178, Bairro Centro, Campo Grande do Piauí-PI, CEP: 64.578-000, neste ato representada pelo **Sr. Vereador Presidente Quirino Francisco Bezerra,** portador do CPF nº 073.010.598-92 e RG nº 8.377.672 SSP PI.

CONTRATADA: IVANA BÁRBARA DOS SANTOS POLICARPO, pessoa física, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 078.886.153-09 e RG nº 4.263.767 SSP PI, residente e domiciliada na Rua Pedro Gomes de Carvalho nº 106, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de alimentação, manutenção e atualização de dados e informações em portal na rede mundial de computadores, oferecendo transparência pública para a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí/PI.

VALOR MENSAL: 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)

VALOR TOTAL: 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Campo Grande do Piauí-PI, 08 de janeiro de 2025.

Quirino Francisco Bezerra
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Id:13B5BF1FD880F678

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
camaramunicipalcgpi@gmail.com
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 002/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTANTES NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

E considerando a Emenda Constitucional nº 38 de 13 de dezembro de 2012 do Estado do Piauí, no seu artigo 90 e seus § 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: IVANILDO POLICARPO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 106, Bairro Centro, Campo Grande do Piauí – PI, CEP 64.578-000, portador do RG nº 2.068.096 SSP/PI e CPF nº 895.919.173-68, para o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2025.

Quirino Francisco Bezerra
Presidenta da Câmara Municipal

Ciente em 06/01/2025
Ivanildo Policarpo de Oliveira

Id:089B935CEC30F4D2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ
Folha_____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ABRANGENDO AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. ESSES SERVIÇOS SÃO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS NA ESFERA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI,** em favor da empresa **FRANCISCO LEONARDO E CONSUÊLA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na** Rua Pires Ferreira, 436, 1 andar, centro, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.556.723/0001-25, a qual cotou valor mensal de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais),** perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em **R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:030E7D7B7608F4D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ
Folha_____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI,** em favor da empresa **CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA LTDA,** com sede na Rua Florindo de Castro, 475, Sala 05, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-430, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.441.330/0001-36, a qual cotou valor mensal **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais),** perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em **R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:01AB3803187EF4D7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ
Folha_____ Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVO PARA APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI), INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE VOLTADO PARA A OUVIDORIA DA CASA, ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE JURÍDICA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI,** em favor da empresa **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Tv. Nossa Senhora de Lourdes, Nº 13, Sala 01, Centro, Chaval/CE – CEP: 62.420-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.478.848/0001-69, a qual cotou valor mensal **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**